



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 004, de 27 de abril de 2022.

O Senhor José Maria do Socorro Silva Rabelo, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, instituído por Lei.

CONSIDERANDO o infortúnio com a perda inestimável, registrada com o falecimento do **Ilmo. Sr. Antônio de Sousa e Silva**, ex-vereador do município de Maracanã e pai do Vereador Antônio de Souza e Silva Júnior.

RESOLVE:

I – Transferir a Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2022, para o dia 06 de maio de 2022, no horário regimental.

II – Ultime as medidas necessárias ao cumprimento deste ATO.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maracanã, em 27 de abril de 2022.


José Maria do Socorro Silva Rabelo
Presidente da Câmara Municipal de Maracanã